

Empresa pública administrará portos de Rio Grande, Pelotas e da Capital gaúcha

/LOGÍSTICA

Jefferson Klein

jefferson.klein@jornaldocomercio.com.br

Modernizar a gestão e alcançar uma maior autonomia financeira estão entre os benefícios esperados com a modificação jurídica quanto ao controle dos portos de Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre. Atualmente, esses complexos são administrados por uma autarquia ligada ao governo estadual (a Superintendência do Porto do Rio Grande, também chamada pelo nome fantasia de Superintendência dos Por-

tos do Rio Grande do Sul), que será substituída pela empresa pública batizada de Portos RS.

A alteração foi autorizada pelo projeto de lei nº 230/2021, aprovado por unanimidade na noite de terça-feira (14), na Assembleia Legislativa. “O principal ganho disso é que os recursos gerados, o superávit gerado pelo porto, efetivamente fiquem no porto e a gente consiga reinvestir na melhoria de infraestrutura”, enfatiza o superintendente dos portos do Rio Grande do Sul, Fernando Estima. Ou seja, a nova empresa poderá gerir seu próprio caixa e não estará tão presa ao caixa único do Estado (no qual

órgãos vinculados ao governo depositam seus recursos).

Outra vantagem da mudança, destaca o dirigente, é que serão estabelecidas diretorias profissionaisizadas, baseadas na lei 13.303/2016 que regula o modelo das empresas públicas. De acordo com Estima, a perspectiva é que a Portos RS esteja operacional até o início do próximo ano. Além dos complexos portuários rio-grandino, pelotense e porto-alegrense, a nova empresa será responsável por organizar, gerenciar e fiscalizar todo o sistema hidroportuário do Rio Grande do Sul, que conta com mais de 754 quilômetros de vias navegáveis.



Atualmente, complexos portuários são geridos por uma autarquia